



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 30 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 5813

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- Veto 12/2021 - Autografo Do Projeto De Lei 049/2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA
GABINETE DO PREFEITO



VETO Nº 12/2021

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 049/2021.

EMENTA DO PROJETO DE LEI 049/2021: "Institui a "FICHA LIMPA no município de BRUMADO/BA" para a nomeação de servidores para cargos de provimento em comissão, agentes políticos e designação de funções de direção, chefia ou assessoramento no âmbito de administração direta dos poderes executivo e legislativo municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o §2º do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Brumado, após consultar a Procuradoria Geral deste Município, vem, perante o Poder Legislativo Municipal, manifestar intenção de **VETO TOTAL** ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 049/2021, por entendê-lo eivado de vício de iniciativa, o que o torna inconstitucional, cujas razões serão encaminhadas à Câmara de Vereadores para conhecimento e deliberação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 30 de Setembro de 2021.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito de Brumado